



CP. 05/04

Bento Gonçalves, 27 de janeiro de 2004.

Exmo. Sr.

Dr. HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELES

DD. Presidente do Banco Central

Brasília – DF

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A UVIBRA – União Brasileira de Vitivinicultura, entidade representativa do setor vinícola do nosso país, vem à presença de V. Ex^a, agradecer as constantes atenções recebidas, mormente as que buscam soluções para este importante setor da economia do Estado do Rio Grande do Sul, agora disseminando-se por mais de 10 Estados brasileiros.

Neste momento, entretanto, é imperioso assinalar, que a fixação dos preços mínimos da uva para a safra 2.004, não atendeu sequer aos princípios de bom senso, especialmente por se confirmar, agora, a previsão de uma safra de 30% a 40% maior em volume que a de 2.003.

Outrossim, desconsiderando estudos da **Embrapa-CNPUV**, Centro Nacional de Pesquisa da Uva e Vinho, de Bento Gonçalves, empresa pública ligada ao Ministério da Agricultura, que merece todo o crédito, e do **Sindicato das Indústrias do Vinho do Estado do Rio Grande do Sul**, os quais, com resultados bastante semelhantes, chegaram a um custo de produção próximo a R\$ 0,195 por quilo de uva comum, bem como as peculiaridades do mercado de oferta e procura para este ano, que deveriam considerar uma safra até 40% maior, além dos volumes de vinhos comercializados em 2.003 terem sido menores que os de 2.002, com aumento do volume de vinhos importados, **preferiu o Conselho Monetário Nacional**, ceder às pressões dos Sindicatos de Produtores de Uvas, e fixar unilateralmente um preço político de R\$ 0,37, e logo após, surpreendentemente, elevá-lo para R\$ 0,39, tornando-o insustentável para a Indústria Vinícola.

Para demonstrar que a evolução dos preços dos últimos 10 anos é consideravelmente superior ao índice de inflação adotado pelo próprio governo, onerando cada vez mais o vinho brasileiro, tomamos a liberdade de anexar demonstrativo que bem ilustra essa disparidade, na verdade, um verdadeiro disparate (anexo 1).

Outrossim, para confortar e provar que os preços praticados deixam ganhos generosos aos produtores, juntamos reportagem do Jornal Pioneiro, de responsabilidade da jornalista Paula Valduga, que, ao ouvir relato do produtor de uvas Antônio Smalti, teve a seguinte resposta, quando o preço já conhecido era de R\$ 0,37: “ **segundo ele, acredita que poderá ter um bom lucro, se o tempo ajudar**. E ainda: **dá para viver bem plantando uva. A cada três anos conseguimos trocar de carro – relata, com três deles guardados na garagem de casa**. E mais adiante, o agricultor Giovanni Batista Barbieri diz textualmente: - **Dá para viver bem, não como um rico, mas posso comprar tudo o que preciso e gosto - avalia** (anexos 2 e 3).

UVIBRA – UNIÃO BRASILEIRA DE VITIVINICULTURA

Av. Osvaldo Aranha, 1075, 5º Andar Conj. 501 a 503 CEP 95700-000 Bento Gonçalves/RS/Brasil
Fone/Fax: (0**54) 451 1062 Email: uvibra@italnet.com.br WebSite: www.uvibra.com.br



Por outro lado, é de se questionar porque a autoridade instituída levou em consideração somente o relatório de custos apresentado pela Comissão Interestadual da Uva, desconsiderando integralmente os demais estudos.

Diga-se de passagem, que esta entidade, antecedendo a divulgação do preço de R\$ 0,37, apresentou tempestivamente os referidos estudos aos Ministérios da Agricultura, e da Fazenda, além da Conab, recomendando, por conhecer a fundo todas essas questões e peculiaridades do segmento, a manutenção do preço da safra anterior, ou seja, R\$ 0,33 por quilo.

Assim sendo, queremos externar nosso total descontentamento e repúdio quanto aos valores fixados para pagamento das uvas da safra 2004, mesmo porque, **em nenhum momento houve qualquer negociação entre viticultores e vinicultores**, partes interessadas dessa relação puramente comercial. Outrossim, **o setor vinícola em nenhum momento foi auscultado**, sendo obrigado, à revelia, cumprir preço que estudos técnicos consideram impraticáveis.

Ao Governo torna-se muito fácil fixar preços, pois não compra e não paga uvas, deixando os riscos da comercialização para as empresas, expostas à acirrada concorrência internacional, o que tem agravado cada vez mais a situação do setor. Daí oportuno questionar-se: onde está a liberdade de iniciativa neste país, garantida constitucionalmente? E de que forma as empresas poderão buscar competitividade, tão necessária dentro de uma economia globalizada? Como combater a nefasta espiral inflacionária se o próprio Governo a alimenta com majoração de preços acima dos índices de inflação que ele próprio adota?

Diante da atual situação mercadológica, o resultado previsto será a sobra de uvas nas videiras, que não serão absorvidas pelas empresas vinícolas em razão do seu alto custo, como decorrência do preço fixado oficialmente. Esta será, será sem dúvida, mais uma funesta conseqüência, que será debitada à conta do impensado ato praticado pelo Conselho Monetário Nacional.

Diante das considerações acima gizadas, solicitamos a V. Ex^a, o estabelecimento de alternativas que visem minimizar os catastróficos resultados que advirão, em função do desequilíbrio econômico gerado pela fixação inadequada do preço mínimo da uva.

Confiantes na compreensão e acolhida de V. Ex^a a este nosso pleito, à justa reivindicação, desde já agradecemos reiterando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Danilo CAVAGNI
Presidente da Uvibra

Antônio SALTON
Presidente do Sindivinho

CC.: Ministros integrantes do Conselho Monetário Nacional

UVIBRA – UNIÃO BRASILEIRA DE VITIVINICULTURA
Av. Osvaldo Aranha, 1075, 5º Andar Conj. 501 a 503 CEP 95700-000 Bento Gonçalves/RS/Brasil
Fone/Fax: (0**54) 451 1062 Email: uvibra@italnet.com.br WebSite: www.uvibra.com.br